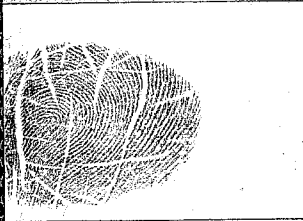
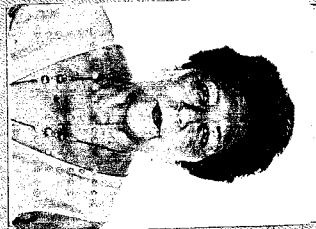


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

Maria da Soledade Lima de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006002145464 DATA DE EXPEDIÇÃO 4/10/2006

NOME MARIA DA SOLEDADE LIMA DE OLIVEIRA

RA FILIAÇÃO PEDRO GOUVEIA LIMA E RAIMUNDA C ORREIA LIMA

NATURALIDADE S G DO AMARANTE-CE DATA DE NASCIMENTO 26/1/1948

DOC ORIGEM CERT. CASAM. 192 L B 1 F

177V S G DO AMARANTE CE

CPF ID. ANT 492320

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

NASCIMENTO 26.01.48 INSCRIÇÃO NO CPF 068 276 593 72

CONTRIBUINTE

MARIA DA SOLIDADE CORREIA LIMA

Milton Barbosa de Sousa
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Maria da Soledade Correia Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

REGISTRO CIVIL DA 3.ª ZONA

NASCIMENTOS, CASAMENTOS, DESQUITES, DIVÓRCIOS E ÓBITOS

CARTÓRIO CYSNE

ESCRIVÃO: — Dr. Cláudio Cysne de Medeiros

RUA CASTRO E SILVA, 97 a 101 — TELEFONES: 231-4170 e 226-6876

Cartório Cysne
R. Castro e Silva, 97 a 101
Fone 231-4170 e 226-6876

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Cartório Cysne
R. Castro e Silva, 97 a 101
Fone 231-4170 e 226-6876

O Bacharel Cláudio Cysne de Medeiros, Oficial do Registro Civil da 3.ª Zona de Fortaleza,

N.º 57, às fls. 01 sob número de 72.958, em meu poder

e cartório, foi lavrado em data 18 de AGOSTO de 1981

o assento de nascimento ocorrido em FORTALEZA - CEARÁ

no dia 15 de AGOSTO de 1981

de mil novecentos E OITENTA E UM (1981), às 13:00 horas

de JAILSON LIMA DE OLIVEIRA

de sexo MASCULINO, filho(a) LEGÍTIMO de JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA

neto(a) paterno(s) de JOÃO BATISTA

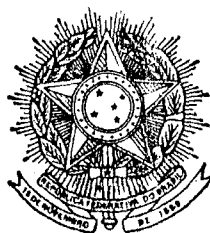
SOLEDADE LIMA DE OLIVEIRA e de dona MARTA DA

DE OLIVEIRA E MARIA GISELDA BARBOSA DE OLIVEIRA

e materno(a) PEDRO GOUVEIA LIMA E RAFAELINA CORREIA LIMA

DR. CLAUDIO CYSNE DE MEDEIROS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
FORTALEZA - CEARÁ

Registro Civil da 4a. Zona
Casamentos, Nascimentos,
Desquites e Óbitos



CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4a. ZONA DE FORTALEZA
Rua Castro e Silva, 38 — Fone: 226-41-72
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

DR. ANTÔNIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
Esporte

ROBERTO MARTINS DE NOROES MILPONT
Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro N.º C - 84 .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. do Registro de Óbito às fls. 268 v. sob o N.º de ordem 99.257 arquivado

em meu Cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, consta que
no dia Primeiro (01) .x.

[illegible]

Capital do Ceará às 07:00 horas, na I.J.F - Centro .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Faleceu de Morte por traumatismo cranio encefalico .x.x.x.x.x.x.x.x.
- JAILSON LIMA DE OLIVEIRA - sexo - masculino .x.x.x.x.x.x.x.x.

:X

[illegible]

Com Dez (10) .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Anos de idade
de Profissão Estudante .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Estado Civil Solteiro .x

Natural d e Fortaleza .x.

Filh _____ de José Barbosa de Oliveira e Da. Maria da Soledade de
Lima de Oliveira .x.

tendo atestado o Óbito o Dr. Vania Rebouças de Carvalho .x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Sepultou-se no cemitério público d e São Gonçalo de Amarante .x.x.x.x.x.x.

Observações: O Referido é Verdade. Dou fé.

Fortaleza, 15 de outubro de 1991.

0 Escrivão.

CARTÓRIO NORÕES MUI FONT

REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA

Rua Castro e Silva nº. 38

~~PHONE: 226 4172 - CFB 60000~~

Nº DO CLIENTE
377614-0

coelce

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima
sempre que entrar em contato conosco.

Av. Barão de Studart, 2917 - CEP 60127-900 - Fortaleza - CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 - CGF 05.105.848-3

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N: 07952270

Rota 12 01150 12 042400 - 8 Data de Emissão 19/10/2007
Nome MARIA DA SOLIDADE CORREIA LIMA
End. Postal RU MOACIR 00264
Medidor 2740824 Poste 0000 A27W
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG/CPF/CNPJ 068276593-72 CGF
Nome do Responsável

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto FORTALEZA OESTE
Mês Ago/2007

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

FE97.4B48.C764.A54B.8482.8482.B37A.F2B5

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Padrão Mensal Individual

DIC 17,00 FIC 10,00 DMIC 8,50

DATAS

Apuração Mensal Individual

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
DIC 0,00 FIC 0,00 DMIC 0,00	Out/2007	24/10/2007
		20/11/2007

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
101448	101447	1,10	118	0,00	30	0,11820	3,54
					50	0,20448	10,22
					20	0,20560	4,11
					18	0,30697	5,53
19-10-2007	19-09-2007		118		118		23,40

DESCRIÇÃO

VALOR (R\$)

VR. CONSUMO DO MES PRECO NORMAL	40,24
DESCONTO TARIFA SOCIAL-BAIXA RENDA	-16,84
MULTA MORATORIA REF 08/2007	0,50
JUROS DO MES	0,18
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	7,56
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA S. BAIXA RENDA	0,84
SEGURO SUPER 3 + 1	2,94

1014019F61029525 17961501XXXXXX35,42 27/06/12/07

VENCIMENTO

12/11/2007

TOTAL A PAGAR (R\$)

35,42

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	14,02
Transmissão	0,67
Distribuição	5,45
Encargos Setoriais	1,11
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	1,99
TOTAL	24,24

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Mês	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Consumo (kWh)	116	118	111	123	118	119	132	147	96	114	101

importante CONTAS EM ATRASO

REAVISO DE VENCIMENTO:

Informamos existir débito vencido sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 33,41. Conforme Resolução Anel 456/00, Art. 91, poderá ser suspenso o fornecimento de energia elétrica após decorridos 15 dias do envio deste comunicado. Caso o débito relacionado ao lado tenha sido pago, favor desconsiderar este aviso.

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor R\$
09/2007	33,41

APÓS O VENCIMENTO, PAGUE SUA CONTA DE ENERGIA NAS FARMÁCIAS PAGUE MENOS OU NA CHEQUE PAGUE.
Consta desta fatura R\$ 1,99 referente a PIS e COFINS.

CECEL - 9 Rua: 110-2005 - ANEXO 4 - Fone: 08.0037.00 e 10.883.000



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

VISTO

Diretor

AUTO DE EXAME DE CORPO DE DELITO (CADAVERÍCO)

Aos 01 dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), nesta cidade de Fortaleza e na sede do Instituto Médico-Legal,

pelo Diretor Dr. Francisco José Ferreira Simão, foram designados os peritos Drs. Vânia Rebouças de Carvalho e Roberto Luis Ferreira Rios

para procederem a exame de Corpo de Delito (Cadavérico) em um corpo recebido no Necrotério às 08:00 horas de 01.10.91 e identificado como sendo

~~filho de~~ JAILSON LIMA DE OLIVEIRA ////////////////////////////////////// e
//////////////////////////////////// nascido a / /

conforme informações contidas na guia número 1.116/91 emitida pela D.A.V.

e que o acompanhava, e, após descreverem, com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem e observarem, responderem aos seguintes quesitos: PRIMEIRO — Houve morte?; SEGUNDO — Qual a causa da morte?; TERCEIRO — Qual o instrumento ou meio que produziu a morte?; QUARTO — Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel?. (Resposta especificada).

Em consequência, às 08:00 horas de 01.10.91, passaram os peritos a fazer o exame ordenado e as investigações que julgaram necessárias, findo os quais declaram: Examinamos e necropsiamos às 08:00 horas do dia 01.10.91, o corpo de uma criança cuja Guia de nº 1.116/91, consta que o mesmo foi vítima de atropelamento por parte de uma caçamba. Fato/ ocorrido no dia 30.09.91 às 17:30 horas na Av. Soares Moreno.////

A) IDENTIFICAÇÃO CADAVERÍCA: Corpo do sexo masculino, idade aparente em torno de 10 anos, cor parda, cabelos pretos e lisos, olhos/ pretos, bom estado nutricional, dentes bem conservados, corpo totalmente despido envolto apenas em lençol verde descartável do ti-

po hospitalar. B) TANATOCNOSE: Corpo em semiridez cadavérica, córneas semiopacificadas, baixa temperatura corporal e livores hipostáticos de decúbito. C) EXAME EXTERNO: 1) Fratura do terço inferior da perna esquerda; 2) Escoriações: Face lateral da perna esquerda, ombro esquerdo, ante-braço esquerdo, região lombar direita e esquerda, antebraço direito, nuca, pavilhão auricular direito, região escapular direita, glútea lateral esquerda; 3) Equimose: Órbita superior direita, Coxa esquerda; 4) Escoriação no flanco esquerdo antiga; 5) Edema e equimose: perna esquerda; 6) Atadura de crepon no membro inferior esquerdo; 7) Sangue fluindo pela boca; 8) Central direito. EXAME INTERNO: 1) Sufusões hemorrágicas no couro cabeludo da região temporal direita e occipital; 2) Fratura do osso parietal direito, occipital e temporal esquerdo. Também o osso occipital (base do crânio); 3) Hemorragia encefálica difusa principalmente nos lobos parietal e temporais com destruição de massa encefálica no lobo temporal esquerdo; 4) ~~Edema~~ encefálico acentuado; 5) Órgãos intracavitários e torácicos e abdominais íntegros e congestos. E) CONCLUSÃO: Isto posto concluímos tratar-se de um caso / de morte real por traumatismo crânio encefálico causado por ação / de instrumento contundente. RESPOSTAS AOS CUESTIOS: 1º) SIM; 2º) / TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO; 3º) CONTUNDENTE; 4º) NÃO. E nada // mais havendo mandou a autoridade encerrar este laudo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, *Reboulha de Carvalho*, Escrivão de Polícia, o datilografei e assino. XXXXXXXXXXXX

Perito Relator:

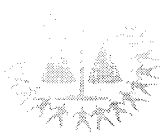
Vânia Reboulha de Carvalho
Dra. Vânia Reboulha de Carvalho

Perito Revisor:

Roberto Luis Ferreira Rios
Dr. Roberto Luis Ferreira Rios

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
C.A. 1000 DO 1º DE 1960
FOLIO: 251-1254 1255-1256

A presente cópia foi entregue
em 11/10/91
Portaleza, 11/10/91
Em testemunha
Rel. Vânia Reboulha de Carvalho
7º Tabelião
Esc. M. S. de 1ª Inst.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Nome: MARIA DA SOLEDADE LIMA DE OLIVEIRA

RG: 2006002145464 SSP/CE

CPF: 068.276.593-72

Endereço: R. MOACIR, 264, BARRA DO CEARA, FORTALEZA CE

OUTORGADO: **MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 125.489, com escritório na Av. Graça Aranha n.º 416 Grupos 806/807, Centro, Rio de Janeiro/RJ, **CEP.:** 20.031-001, telefones: 2533-6000/2240-8866/ 9967-1675, **FELIPE REINALDO RABELO LEAL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE 17.528 e **RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE 20.082, ambos com escritório profissional na Rua do Rosário, 77, sala 1402, Centro, Fortaleza-Ce. Fone: 085-32261683

A quem confere os poderes da cláusula "*ad judicium et extra*" para promover a defesa do mandante ou a de qualquer interesse seu, seja através de atos de representações, seja intentado ações ou defendendo-o das que contra si forem intentadas; podendo ainda confessar, reconhecer procedência de pedidos, transigir, desistir, renunciar a direitos sobre que se fundam ações, dar quitação, firmar compromisso, receber e dar quitação, dando tudo por bom e valioso, com fim específico para AJUIZAR AÇÃO NA JUSTIÇA ESTADUAL DO CEARA, podendo substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes em todas as instâncias da Justiça Estadual deste Estado.

Fortaleza, CE 05 de Novembro de 2008.

Maria da Soledade Lima de Oliveira